PROJETO DE LEI Nº 105/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, proveniente de tendência de excesso de arrecadação, para as Secretarias de Educação, Esporte e Lazer, Turismo e Cultura, Segurança Pública Municipal e Trânsito, Fazenda, Administração, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde.

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, proveniente de tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso I do art. 41, e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º, da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022:

I – suplementações:

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade Ação: 2091 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 0012.0361.0021 Referência de dotação: 377 Vínculo: 01010000
Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 22.000,00

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade Ação: 2091 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 0012.0361.0021 Referência de dotação: 387 Vínculo: 01010000
Elemento: 3319100000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 224.000,00

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade Ação: 2096 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Funcional: 0012.0361.0021 Referência de dotação: 378 Vínculo: 01010100
Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 139.500,00

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade Ação: 2096 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Funcional: 0012.0361.0021 Referência de dotação: 388 Vínculo: 01010100
Elemento: 3319100000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 42.000,00

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 2 ENSINO INFANTIL
Atividade Ação: 2091 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES MUNICIPAIS
Funcional: 0012.0365.0021 Referência de dotação: 381 Vínculo: 01010300

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 17.000,00

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 2 ENSINO INFANTIL
Atividade Ação: 2201 FOLHA DE PAGAMENTO PROFISSIONAIS PRÉ-ESCOLA
Funcional: 0012.0365.0021 Referência de dotação: 384 Vínculo: 01010200
Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 15.500,00

Órgão: 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 2 ENSINO INFANTIL
Atividade Ação: 2201 FOLHA DE PAGAMENTO PROFISSIONAIS PRÉ-ESCOLA
Funcional: 0012.0365.0021 Referência de dotação: 393 Vínculo: 01010200
Elemento: 3319100000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 22.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE LAZER
Atividade Ação: 1013 PROJETO VERÃO
Funcional: 0027.0813.0016 Referência de dotação: 113 Vínculo: 1000000
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 250.000,00

Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 1 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Atividade Ação: 2054 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS
Funcional: 0023.0695.0006 Referência de dotação: 60 Vínculo: 1000000
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 150.000,00

Órgão: 23 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E TRÂNSITO
Unidade: 1 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Atividade Ação: 2248 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Funcional: 0006.181.0024 Referência de dotação: 144 Vínculo: 1000000
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 200.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE FAZENDA
Unidade: 1 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Atividade Ação: 2019 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional: 0004.0122.0003 Referência de dotação: 08 Vínculo: 1000000
Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 527.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE FAZENDA
Unidade: 1 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Atividade Ação: 2246 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
Funcional: 0004.0122.0003 Referência de dotação: 30 Vínculo: 1000000
Elemento: 3319100000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 62.000,00

Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade Ação: 2143 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMAS
Funcional: 0008.0244.0005 Referência de dotação: 286 Vínculo: 100000
Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 440.000,00

Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade Ação: 2143 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMAS
Funcional: 0008.0244.0005 Referência de dotação: 287 Vínculo: 1000000
Elemento: 3319100000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 80.500,00

Órgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade Ação: 2317 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMS
Funcional: 0010.0122.0013 Referência de dotação: 330 Vínculo: 1000000
Elemento: 3319000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 966.500,00

Órgão: 03 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Atividade Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 0004.0122.0002 Referência de dotação: 39 Vínculo: 1000000
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 67.500,00

Órgão: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade Ação: 2330 PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO – BENS IMÓVEIS
Funcional: 0004.0122.0003 Referência de dotação: 500 Vínculo: 1000000
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas ..... R$ 3.598.655,43

Total das suplementações.....R$ 6.824.155,43

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de novembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900 Dados: 2022.12.02 12:02:00 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915 Dados: 2022.12.02 12:48:07 -03'00'

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 105/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E TRÂNSITO, FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Excelentíssimos Vereadores de Itapoá, este Projeto de Lei pretende abrir crédito adicional suplementar, proveniente de tendência de excesso de arrecadação, estando este ato de acordo com o inciso I do art. 41, e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º, da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022:

Considerando o encerramento do exercício e a necessidade de suplementação para Folha de Pagamento, abono, e solicitações de demandas das Secretarias, sendo:

I - Secretaria de Esporte e Lazer: para atendimento do Projeto Verão;

II - Secretaria de Turismo e Cultura: para atendimento dos eventos do final do ano, entre eles, abertura da temporada de Verão e Réveillon;

III - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito: para atendimento dos processos licitatórios de pinturas viárias, sinalização de trânsito e defensas metálicas para cabeceiras de pontes;

IV - Secretaria de Educação.

Considerando:

I - o recebimento de imóveis como dação em pagamento de dívida ativa tributária através dos processos judiciais, número 5087733-69.2021.8.24.0023 e número 0900153-48.2018.8.24.0126, em anexo;

II - que a arrecadação de janeiro a outubro de 2021 apresentou excesso de arrecadação ficando acima da meta;

III - que o excesso de arrecadação se repetiu, no mesmo período de 2022, conforme demonstrado na planilha a seguir:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Meta	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04	7.717.239,04
Arrecadado	12.482.638,39	19.606.667,67	11.493.809,79	11.942.361,82	11.794.422,21	10.825.423,89	12.988.096,07	12.742.341,04	12.887.818,03	13.838.008,73
Excesso	4.765.399,35	11.889.428,63	3.776.570,75	4.225.122,78	4.077.183,17	3.108.184,85	5.270.857,03	5.025.102,00	5.170.578,99	6.120.769,69

A planilha a seguir estima a arrecadação seguindo a média de excesso do ano de 2022:

	Novembro	Dezembro
Meta de arrecadação	R$ 7.717.239,04	R$ 7.717.238,64
Previsão de Arrecadação	R$ 13.654.902,36	R$ 13.832.128,58
Previsão de Excesso	R$ 5.937.663,32	R$ 6.114.889,94

Senhores Vereadores, são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em REGIME DE URGÊNCIA.

Itapoá, 28 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Rua Presidente Coutinho, 232, Sala 202 - Bairro: Centro - CEP: 88015-230 - Fone: (48) 3287-7330 - Whatsapp: (48) 3287-7340 - Email: capital.regionalfiscal@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0900153-48.2018.8.24.0126/SC

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOA-SC

EXECUTADO: SOL E MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SENTENÇA

I - Homologo o acordo firmado entre as partes no evento 91, a fim adjudicar, em favor do município de Itapoá/SC, a área descrita no memorial descritivo do evento 2, para quitação da dívida referente a todos os lançamentos tributários constantes no extrato 2 do evento 91, que totalizam todos os débitos cadastrados no município de Itapoá em nome da executada Sol e Mar Empreendimentos Imobiliários ltda., em cumprimento ao Decreto Municipal n. 5.227/2021, inscritos ou não em dívida ativa, expedindo-se a competente carta de adjudicação.

II - Diante da informação de que o executado satisfez a obrigação, declaro extinta a presente Execução Fiscal, com base no art. 924, II, do CPC/2015.

Autorizo todas as providências necessárias para o levantamento de qualquer tipo de constrição efetuada nos autos, inclusive o desbloqueio de bens e dinheiro.

Sem custas.

Honorários advocatícios conforme acordado.

Homologo eventual pedido de renúncia do prazo recursal.

P.R.I.

Depois do trânsito em julgado, arquive-se.

Florianópolis (SC), data registrada no sistema.

Documento eletrônico assinado por **GABRIELA SAILON DE SOUZA BENEDET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310031853761v2** e do código CRC **05fa87f9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GABRIELA SAILON DE SOUZA BENEDET
Data e Hora: 15/8/2022, às 16:25:36

Rua Presidente Coutinho, 232, Sala 202 - Bairro: Centro - CEP: 88015-230 - Fone: (48) 3287-7330 - Whatsapp: (48) 3287-7340 - Email: capital.regionalfiscal@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5087733-69.2021.8.24.0023/SC

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOA-SC

EXECUTADO: IGG ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA

SENTENÇA

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes no evento 20.

Em consequência, com fundamento no art. 487, III, b, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal.

Sem custas.

P.R.I.

Transitada em julgado, expeça-se carta de adjudicação para registro imobiliário e em seguida, arquivem-se.

Florianópolis (SC), data registrada no sistema.

Documento eletrônico assinado por **GABRIELA SAILON DE SOUZA BENEDET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310022926643v7** e do código CRC **af4e731f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GABRIELA SAILON DE SOUZA BENEDET
Data e Hora: 12/1/2022, às 15:12:10
